



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018, NA 49ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
20/04/2018.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 3/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 09/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Antonio Pimenta Gonçalves, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(Fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.471/86.
- 1.2 Data da instalação: 02/05/1988.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Antonio Pimenta Gonçalves	18/05/2012	Não*

* O Magistrado possui autorização para residir fora da comarca consoante Processo Administrativo TRT-MA- nº 70059.2010.000.02.00-4.

Juiz(a) Auxiliar	Desde
JOSÉ CELSO BOTTARO	18/05/2012
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH), o referido magistrado encontra-se afastado em razão de férias entre o período compreendido 02/04/18 a 01/05/18.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ELTON DE AQUINO SANTANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	29/05/2012
CHRISTINE FRANCO DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	01/12/2017
FATIMA APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR SECRETARIA	25/05/2012
EDSON NOGUEIRA ALEXANDRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	18/05/2012
THAÍSSA LOURENÇO TROLEGI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	29/08/2014
LÚCIO EVANGELISTA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		28/09/2016
MARIA CAROLINA GAMBÔA BELLO DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIÁRIO		23/05/2012
ADRIANA BARBIERI STODOLNIKAS GUEDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO		14/03/2018
MARA NAKANE RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO		26/03/2015
VAGNER KANAWATI DE FRANÇA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		29/01/2018
ADRIANA SILVA BANHOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA	03/08/2012
SIBONEY MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO		03/08/2015
ANAMARIA VITAL MARTINS DE MATOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
KATHARINA LEFKI ROQUE DA MATA	TÉCNICO JUDICIÁRIO		07/03/2017
PATRICIA DA SILVA VALENTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO		15/09/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	Qdo necessário					15 min
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	9	9		15 min
	Tarde	7	7	9	9		15 min

Instrução	Manhã	2	2	2	2		15 min
	Tarde	2	2	2	2		15 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã			5			1 min
	Tarde					15	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	2	2		15 min
	Tarde	4	4	2	2		15 min
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
49ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0	17/09/2018	165	3

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
49ª Vara do Trabalho de São Paulo	08/06/2018	64	13	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
49ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
49ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	0	10/09/2018	158	484	05/12/2018	244	404

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
49ª Vara do Trabalho de São Paulo	17/08/2018	134	10	24/05/2018	49	31	19/06/2018	75	134

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
49ª Vara do Trabalho de São Paulo	04/06/2018	60	4	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz(a) Substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	23	25	12	60
2	SÃO PAULO - 63a Vara	34	54	6	61
3	SÃO PAULO - 37a Vara	55	66	13	47
4	SÃO PAULO - 89a Vara	53	67	11	60
5	SÃO PAULO - 62a Vara	56	82	7	68
86	SÃO PAULO - 32a Vara	133	209	52	260

87	SÃO PAULO - 17a Vara	81	419	29	157
88	SÃO PAULO - 21a Vara	61	253	47	326
89	SÃO PAULO - 02a Vara	156	331	50	236
90	SÃO PAULO - 46a Vara	110	389	53	255
São Paulo - 49a Vara		75	182	17	124
Média do Foro		76	219	25	169
Média da 2ª Região		72	170	29	143

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.3.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	755	598	29
2	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	695	134	5
3	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	798	174	14
4	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	563	714	58
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	742	99	3
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	420	87	25
87	SÃO PAULO - 78a Vara	2108	404	184	24
88	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	481	250	24
89	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	366	43	5
90	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	541	92	15
São Paulo - 49a Vara		3092	601	158	13

Média do Foro	2.977	577	237,5	20,2
Média da 2ª Região	2.851	573	167	39

Observação: Dados até 31.3.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 49a Vara	2017	2.124	15	2.139	2.539	1.344	2.173	4.133
São Paulo - 49a Vara	2018	319	2	321	511	1.157	1.007	3.482
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692
Média do Foro	2018	317	5	322	484	1.115	733	4.316
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	311	4	315	477	1.122	660	3.786

Observações: Dados até 31.3.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Ano Média	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
	Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	Total

São Paulo - 49a Vara	2017	347	108	1	2	60	132	2571	1383	3954
São Paulo - 49a Vara	2018	87	239	0	0	9	44	2358	1413	3771
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	119	44	0	0	27	48	1.598	1.253	2.851
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	130	39	0	0	18	40	1.400	1.044	2.444
Observação: Dados até 31.3.2018.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2286	5,20%
2017	2124	-7,09%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

Número do processo	Classe processual
1000335-43.2018.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001751-80.2017.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000038-36.2018.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000320-74.2018.5.02.0049	Homologação de Transação Extrajudicial
1000345-87.2018.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	531
	Aguardando encerramento da instrução	551
	Aguardando prolação de sentença	75

	Aguardando cumprimento de acordo	631
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.694
	Subtotal	3.482
Liquidação	Pendentes de liquidação	714
	Liquidados aguardando finalização na fase	172
	No arquivo provisório	4
	Subtotal	890
Execução	Pendentes de execução	2.358
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	217
	No arquivo provisório	1.413
	Subtotal	3.988
Total		8.360

Observação: Dados de 31.3.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-3-2018
Embargos de Declaração	99
Exceções de incompetência	5
Antecipações de Tutela	44
Impugnações à Sentença de Liquidação	33
Embargos à Execução	41
Embargos à Arrematação	2
Embargos à Adjudicação	3
Exceções de Pré-Executividade	17
Total	244

Observação: Dados de 31.3.2018.

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000030-57.2010.5.02.0049	7/12/2017	
0000036-93.2012.5.02.0049	29/1/2018	
0000188-39.2015.5.02.0049	1/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0000188-39.2015.5.02.0049	1/12/2017	
0000339-44.2011.5.02.0049	2/9/2014	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0000339-44.2011.5.02.0049	2/9/2014	
0000557-67.2014.5.02.0049	30/1/2018	
0000580-52.2010.5.02.0049	2/8/2010	MARA REGINA BERTINI
0000580-52.2010.5.02.0049	2/8/2010	
0000832-79.2015.5.02.0049	11/10/2017	
0000832-79.2015.5.02.0049	16/10/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0000832-79.2015.5.02.0049	16/10/2017	
0001040-63.2015.5.02.0049	17/11/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001040-63.2015.5.02.0049	17/11/2017	
0001057-70.2013.5.02.0049	28/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001057-70.2013.5.02.0049	28/3/2018	
0001107-28.2015.5.02.0049	9/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001107-28.2015.5.02.0049	9/3/2018	
0001192-14.2015.5.02.0049	14/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001192-14.2015.5.02.0049	14/12/2017	
0001240-75.2012.5.02.0049	15/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001240-75.2012.5.02.0049	15/12/2017	
0001287-20.2010.5.02.0049	10/2/2011	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001287-20.2010.5.02.0049	10/2/2011	
0001300-58.2006.5.02.0049	25/9/2017	PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
0001300-58.2006.5.02.0049	25/9/2017	
0001306-21.2013.5.02.0049	4/11/2016	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001306-21.2013.5.02.0049	4/11/2016	
0001400-13.2006.5.02.0049	19/6/2015	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001400-13.2006.5.02.0049	19/6/2015	

0001672-94.2012.5.02.0049	25/5/2015	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001672-94.2012.5.02.0049	25/5/2015	
0001765-52.2015.5.02.0049	8/5/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001765-52.2015.5.02.0049	8/5/2017	
0001829-96.2014.5.02.0049	6/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001829-96.2014.5.02.0049	6/12/2017	
0001858-15.2015.5.02.0049	16/1/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001858-15.2015.5.02.0049	16/1/2018	
0001900-45.2007.5.02.0049	18/3/2013	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001900-45.2007.5.02.0049	18/3/2013	
0001915-33.2015.5.02.0049	4/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001915-33.2015.5.02.0049	4/12/2017	
0001974-21.2015.5.02.0049	9/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001974-21.2015.5.02.0049	9/3/2018	
0001984-36.2013.5.02.0049	5/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001984-36.2013.5.02.0049	5/12/2017	
0001986-69.2014.5.02.0049	20/4/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0001986-69.2014.5.02.0049	20/4/2017	
0002072-79.2010.5.02.0049	22/5/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0002072-79.2010.5.02.0049	22/5/2017	
0002116-59.2014.5.02.0049	4/12/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0002116-59.2014.5.02.0049	4/12/2017	
0002269-97.2011.5.02.0049	11/4/2016	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0002269-97.2011.5.02.0049	11/4/2016	
0002370-32.2014.5.02.0049	26/3/2018	JOSÉ CELSO BOTTARO
0002370-32.2014.5.02.0049	26/3/2018	
0002396-93.2015.5.02.0049	17/11/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0002396-93.2015.5.02.0049	17/11/2017	
0002445-42.2012.5.02.0049	8/5/2014	
0002445-42.2012.5.02.0049	15/9/2014	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0002445-42.2012.5.02.0049	15/9/2014	

0002784-98.2012.5.02.0049	29/8/2016	
0015700-09.2008.5.02.0049	7/10/2010	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0015700-09.2008.5.02.0049	7/10/2010	
0017600-27.2008.5.02.0049	21/11/2017	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0017600-27.2008.5.02.0049	21/11/2017	
0041100-25.2008.5.02.0049	23/10/2009	
0041100-25.2008.5.02.0049	3/2/2010	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0041100-25.2008.5.02.0049	3/2/2010	
0155400-68.2006.5.02.0049	16/10/2013	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
0155400-68.2006.5.02.0049	16/10/2013	
0158400-71.2009.5.02.0049	9/10/2015	SILVIA HELENA SERAFIN PINHEIRO
0158400-71.2009.5.02.0049	9/10/2015	
0167300-77.2008.5.02.0049	22/1/2010	
0167300-77.2008.5.02.0049	26/1/2010	JOSIANE GROSSL
0167300-77.2008.5.02.0049	26/1/2010	
0185400-85.2005.5.02.0049	28/2/2011	ANA MARIA BRISOLA
0185400-85.2005.5.02.0049	28/2/2011	
0198500-68.2009.5.02.0049	14/12/2015	DANIEL ROCHA MENDES
0198500-68.2009.5.02.0049	14/12/2015	
0213300-38.2008.5.02.0049	24/2/2017	JOSIANE GROSSL
0213300-38.2008.5.02.0049	24/2/2017	
0228600-16.2003.5.02.0049	1/2/2016	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0228600-16.2003.5.02.0049	1/2/2016	
0232700-04.2009.5.02.0049	23/2/2017	
0293900-51.2005.5.02.0049	15/7/2016	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
0293900-51.2005.5.02.0049	15/7/2016	
1000009-88.2015.5.02.0049	9/5/2016	
1000026-56.2017.5.02.0049	27/3/2018	
1000059-17.2015.5.02.0049	7/12/2017	
1000268-15.2017.5.02.0049	9/11/2017	
1000271-67.2017.5.02.0049	30/1/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 49ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000292-43.2017.5.02.0049	17/11/2017	
1000292-43.2017.5.02.0049	16/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1000348-89.2017.5.02.0077	29/3/2018	
1000348-89.2017.5.02.0077	29/3/2018	
1000453-53.2017.5.02.0049	21/3/2018	
1000572-14.2017.5.02.0049	19/12/2017	
1000581-10.2016.5.02.0049	16/3/2017	
1000609-75.2016.5.02.0049	31/1/2018	
1000767-33.2016.5.02.0049	1/2/2018	
1000767-33.2016.5.02.0049	16/3/2018	
1000767-33.2016.5.02.0049	16/3/2018	JOSÉ CELSO BOTTARO
1000769-03.2016.5.02.0049	4/12/2017	
1000769-03.2016.5.02.0049	4/12/2017	
1000769-03.2016.5.02.0049	9/2/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1000822-47.2017.5.02.0049	6/2/2018	
1001029-46.2017.5.02.0049	1/3/2018	
1001029-46.2017.5.02.0049	2/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001128-16.2017.5.02.0049	19/3/2018	
1001128-16.2017.5.02.0049	19/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001179-61.2016.5.02.0049	21/2/2018	
1001179-61.2016.5.02.0049	21/2/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001198-67.2016.5.02.0049	27/3/2018	
1001198-67.2016.5.02.0049	27/3/2018	
1001240-19.2016.5.02.0049	29/3/2018	
1001240-19.2016.5.02.0049	30/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001309-17.2017.5.02.0049	15/9/2017	
1001312-06.2016.5.02.0049	6/2/2018	
1001379-34.2017.5.02.0049	6/2/2018	
1001383-08.2016.5.02.0049	26/3/2018	
1001383-08.2016.5.02.0049	26/3/2018	
1001433-34.2016.5.02.0049	12/3/2018	

1001482-75.2016.5.02.0049	6/11/2017	
1001490-52.2016.5.02.0049	5/3/2018	
1001490-52.2016.5.02.0049	5/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001490-52.2016.5.02.0049	7/3/2018	
1001598-81.2016.5.02.0049	13/3/2018	
1001598-81.2016.5.02.0049	19/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001605-39.2017.5.02.0049	23/10/2017	
1001614-35.2016.5.02.0049	6/6/2017	
1001652-47.2016.5.02.0049	5/2/2018	
1001652-47.2016.5.02.0049	20/2/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001670-34.2017.5.02.0049	23/9/2017	
1001674-08.2016.5.02.0049	18/1/2018	
1001697-17.2017.5.02.0049	28/3/2018	
1001725-82.2017.5.02.0049	26/3/2018	
1001725-82.2017.5.02.0049	26/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1001725-82.2017.5.02.0049	29/3/2018	
1001736-14.2017.5.02.0049	21/10/2017	
1001873-93.2017.5.02.0049	25/10/2017	
1001906-17.2015.5.02.0708	30/1/2017	
1002043-02.2016.5.02.0049	5/2/2018	
1002072-52.2016.5.02.0049	7/3/2018	
1002072-52.2016.5.02.0049	7/3/2018	ANTONIO PIMENTA GONÇALVES
1002072-52.2016.5.02.0049	12/3/2018	
1002084-66.2016.5.02.0049	16/10/2017	
1002149-61.2016.5.02.0049	6/2/2018	
1002155-68.2016.5.02.0049	27/11/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	32	13
Cartas Precatórias recebidas	209	41
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.3.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 05/04/2018, constavam 16 (dezesesseis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001760- 06.2010.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017
0290900- 43.2005.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/08/2016
0001192- 14.2015.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2017
0154900- 36.2005.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/11/2017
0002486- 04.2015.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/10/2017
0002157- 60.2013.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/09/2017
0000829- 27.2015.5.02.0049	Ação Civil Coletiva	23/10/2017
0002156- 75.2013.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2017
0000917- 65.2015.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/09/2017
0002043- 87.2014.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017
0000058- 15.2016.5.02.0049	Embargos de Terceiro	10/11/2017
0158000- 91.2008.5.02.0049	Embargos de Terceiro	23/09/2016
0284600- 36.2003.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/09/2016
0001817- 82.2014.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2016
0001478- 89.2015.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2017

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000198- 20.2014.5.02.0049	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2017
Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 49a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	57	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	196	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	72	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	268	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	105	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	328	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 49a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	76	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	85	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 49a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	891	753	716
Ente Público	1.633	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 49a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	569	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.079	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.298	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 49a Vara	2017	2539	1000	39,39%
São Paulo - 49a Vara	2018	511	231	45,21%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	484	205	42,26%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	477	201	42,17%

Observação: Dados até 31.3.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 49a Vara	2017	1836	2124	2539	35,88%

São Paulo - 49a Vara	2018	1344	319	511	69,27%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	317	484	69,54%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	311	477	70,06%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 49a Vara	2017	2259	347	108	95,86%
São Paulo - 49a Vara	2018	2571	87	239	91,01%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	119	44	97,38%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	130	39	97,39%

Observação: Dados até 31.3.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 35 (trinta e cinco) processos em carga, estando 14 (quatorze) deles com prazo vencido

(fonte: SAPI/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0244400- 70.1992.5.02.0049	20/03/2015	27/03/2015
0002248- 19.2014.5.02.0049	14/04/2016	19/04/2016
0000939- 26.2015.5.02.0049	02/12/2016	12/12/2016
0000058- 15.2016.5.02.0049	10/11/2017	17/11/2017
0002867- 80.2013.5.02.0049	01/02/2018	06/02/2018
0001793- 25.2012.5.02.0049	19/02/2018	26/02/2018
0002144- 90.2015.5.02.0049	20/02/2018	26/02/2018
0001109- 32.2014.5.02.0049	01/03/2018	06/03/2018
0250900- 30.2007.5.02.0049	08/03/2018	13/03/2018
0000246- 42.2015.5.02.0049	08/03/2018	13/03/2018
0002864- 91.2014.5.02.0049	15/02/2018	20/03/2018
0000316- 64.2012.5.02.0049	22/03/2018	27/03/2018
0213000- 47.2006.5.02.0049	26/03/2018	02/04/2018
0002394- 94.2013.5.02.0049	26/03/2018	02/04/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a	Produtividade	Conclusos para prolação de
------------	-----------------------------------	---------------	----------------------------

	prolação da sentença				sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANTONIO PIMENTA GONÇALVES	117,56	115,35	1613	556	114	67
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			7	5	0	0
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE		4,2	8	3	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO			1	1	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	1	1	0	0
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO		8,75	20	13	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			3	3	0	0
JOSÉ CELSO BOTTARO	12,36	19,09	876	408	21	0
MATEUS HASSEN JESUS		1	10	10	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-3-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANTONIO PIMENTA GONÇALVES	145,73	118,73	237	71	59	3
JOSÉ CELSO BOTTARO	11,38	20,66	270	158	16	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	2	0	0

Observações: Dados até 31.3.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANTONIO PIMENTA GONÇALVES	1420	0	291	143	0	52	1906
DANIELLE SANTIAGO FERREIRA DA ROCHA DIAS DE ANDRADE LIMA	1	0	0	0	0	0	1
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	18	0	18
GUSTAVO CAMPOS PADOVESE	9	0	7	2	0	0	18
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	0	0	0	0	1	0	1
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	24	0	1	1	0	0	26
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	8	0	8
JOSÉ CELSO BOTTARO	1054	0	284	61	5	17	1421
LÍVIA SOARES MACHADO	0	0	0	0	1	0	1
MATEUS HASSEN JESUS	1	0	0	0	56	0	57

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANTONIO PIMENTA GONÇALVES	156	0	46	9	0	2	213

JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
JOSÉ CELSO BOTTARO	339	0	60	4	1	3	407
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	6	5	0	11

Observação: Dados até 31.3.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	503	01/08/17
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	/	
Alvarás pendentes de expedição	33	01/01/18
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	17	01/01/18
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	/	
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	12	01/03/18
Ofícios pendentes de expedição	23	01/11/17
Processos aguardando a retirada em carga por perito	/	
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	/	
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	/	
Processos aguardando o envio ao TRT	2	01/04/18
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	/	
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	4	01/10/17
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	/	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	20	01/03/18
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	/	
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:

Qtde.

Ref. período

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	3	01/02/18
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	/	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	/	
Outras decisões em execução pendentes	1	01/02/18
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O prazo foi vencido até outubro/2017.		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/04/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2299	
Aguardando apreciação pela instância superior	308	15/09/2016 14:55:54
Aguardando audiência	759	08/09/2016 16:14:20
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	333	12/07/2016 16:04:34
Aguardando esclarecimentos periciais	5	12/12/2017 12:34:09
Aguardando final do sobrestamento	11	22/02/2017 17:13:58
Aguardando laudo pericial	57	05/09/2017 15:34:54
Aguardando término dos prazos	177	24/03/2017 10:43:53
Analisar Decisão	3	31/03/2018 14:48:21
Analisar Despacho	1	06/04/2018 18:04:55
Analisar Despacho - Conversão em diligência	1	03/04/2018 12:37:23
Análise do Conhecimento	145	06/11/2016 19:49:39
Apreciar dependência	3	22/02/2018 16:13:13
Concluso ao magistrado	2	04/12/2017 22:17:59
Controle de pericia	6	27/10/2017 16:53:40
Designar perícia	1	03/04/2018 13:23:33
Imprimir atos de comunicação	2	19/03/2018 12:22:09
InfoJud	1	31/01/2018 16:28:42
InfoSeg	1	02/02/2018 09:23:00

Intimações automáticas com pendências - Con	21	05/03/2018 10:08:26
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	1	04/04/2018 18:48:55
Minutar Decisão	27	09/02/2018 12:36:01
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	28/03/2018 15:48:00
Minutar expediente da secretaria	23	26/02/2018 14:37:42
Minutar sentença	74	19/09/2017 13:54:23
Prazos vencidos	232	16/09/2017 02:14:07
Preparar ato de comunicação	9	14/03/2018 12:22:47
Preparar comunicação	1	27/03/2018 19:50:36
Recebimento de instância superior	8	16/02/2018 11:30:32
Recebimento do CEJUSC - Con	2	04/04/2018 10:23:54
Remeter ao 2o Grau	59	08/02/2018 16:17:39
Remeter ao 2o Grau - Pendências de Decisão	13	16/02/2018 10:32:30
Triagem Inicial	8	03/04/2018 13:21:09
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	2	27/03/2018 14:20:11
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	02/04/2018 12:26:41
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	28/03/2018 17:34:56
Liquidação	399	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	03/04/2017 15:14:59
Aguardando audiência - Liq	1	07/03/2018 15:00:06
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	11	28/11/2016 11:11:00
Aguardando esclarecimentos periciais	3	06/02/2018 18:35:28
Aguardando final do sobrestamento	1	05/03/2018 16:37:10
Aguardando laudo pericial	7	21/03/2017 18:39:40
Aguardando término dos prazos	79	11/01/2018 17:13:35
Análise de Liquidação	15	06/02/2017 14:22:46
Concluso ao magistrado - Liq	71	08/08/2017 17:05:01
Controle de pericia	4	28/07/2017 15:11:18
Cumprimento de providências	1	26/03/2018 15:17:42
Designar perícia	1	21/03/2018 14:03:14
Iniciar Liquidação	12	07/11/2016 16:20:46
Intimações automáticas com pendências - Liq	8	02/03/2018 11:54:24
Minutar Decisão - Liq	1	02/04/2018 09:40:27
Minutar expediente da secretaria	13	21/08/2017 16:35:40
Prazos vencidos	163	04/10/2016 01:12:51
Preparar ato de comunicação	4	19/03/2018 12:28:48
Remeter ao 2o Grau	1	05/04/2018 15:28:35
Execução	2375	
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	5	06/12/2016 16:58:55
Aguardando apreciação pela instância superior	17	06/07/2016 13:51:41
Aguardando audiência - Exec	2	15/03/2018 11:52:12
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	33	11/07/2016 17:53:32
Aguardando cálculo - Contadoria	1	24/07/2017 14:33:47

Aguardando final do sobrestamento	8	13/12/2016 10:58:11
Aguardando pgto RPV Precatório	9	11/07/2017 16:29:31
Aguardando resposta CCS	6	01/03/2018 17:57:11
Aguardando término dos prazos	677	03/04/2017 17:29:34
Analisar Decisão - Exec	1	06/04/2018 17:42:17
Analisar Despacho - Exec	2	06/04/2018 16:55:31
Análise de Execução	310	18/08/2015 15:20:31
BacenJud	4	07/03/2018 16:10:32
Concluso ao magistrado - Exec	36	04/10/2017 13:57:11
Cumprimento de providências	18	17/03/2017 20:37:36
Designar perícia	1	16/03/2017 14:43:30
Escolher posto avançado	2	14/06/2017 12:18:59
Escolher tipo de arquivamento	2	15/03/2018 13:52:02
InfoJud	18	22/06/2017 15:34:42
InfoSeg	1	02/04/2018 17:55:08
Iniciar Execução	6	07/11/2016 17:30:51
Intimações automáticas com pendências - Exec	251	29/11/2017 11:47:23
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	03/04/2018 18:40:06
Minutar Decisão - Exec	4	15/03/2018 10:54:28
Minutar Despacho - Exec	3	09/11/2017 12:57:11
Minutar expediente da secretaria	102	31/05/2017 13:02:01
Prazos vencidos	664	16/04/2015 03:32:05
Preparar ato de comunicação	174	30/01/2018 12:20:24
Recebimento de instância superior	3	18/01/2018 17:26:19
Recebimento do CEJUSC - Exec	1	06/04/2018 18:23:55
Registrar no BNDT	3	15/03/2018 12:18:50
Registrar obrigações de pagar	2	07/02/2018 14:20:55
Remeter ao 2o Grau	4	02/02/2018 14:41:07
RenaJud	1	06/03/2018 18:58:43
SerasaJud	2	30/03/2018 12:36:51
Simba	1	27/07/2017 19:27:36
Arquivados	2599	
Arquivo definitivo	2049	04/02/2016 17:53:09
Arquivo provisório	193	28/01/2016 16:28:25
Cartas devolvidas	356	29/03/2016 12:04:53
Desarquivar	1	06/02/2018 20:56:54
Total geral	7672	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	7

Processos com Petições Avulsas	210
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	20
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	15
Processos com petições não apreciadas	452
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	251
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	21

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente.	129,29%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015.	1,63%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	89,47%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente.	49,82%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014.	104,96%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/03/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/04/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
-	-	-	-

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO**15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução**

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002374-74.2011.5.02.0049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Há despacho determinando a suspensão do feito, até o trânsito em julgado do processo nº 0000705-77.2012.5.10.0000, pois as verbas postuladas pelo autor dependem do julgamento desse processo. Verifica-se no sistema informatizado o devido registro do movimento "Processo Suspenso ou Sobrestado". Último andamento: Em 18/01/18, fls. 562/574, há petição (procuração) da reclamada requerendo que o nome do patrono anterior seja excluído da capa dos autos e que toda intimação seja dirigida ao advogado subscritor dessa petição.	Apreciar a retomada da petição.
0000058-15.2016.5.02.0049 Embargos de Terceiro	Trata-se de Embargos de Terceiro distribuído em 16/09/16. Em 16/08/17, foi expedida intimação ao embargado para, querendo, contraminutar o embargo interposto. Último andamento: Em 11/04/18, fl. 190, comprovante de devolução dos autos em Secretaria.	Providenciar o andamento do processo.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.			

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00027687620145020049	Processo incluído em pauta de	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Ação Trabalhista - rito ordinário	instrução para o dia 25/05/18, conforme despacho de 19/02/18. <u>Último andamento:</u> Em 21/02/18, fl. 240, consta notificação às partes, dando-lhes ciência do despacho supracitado.	
00008478220145020049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 17/09/18. Foi determinada expedição de carta precatória para oitiva de testemunha do reclamante, conforme ata de audiência de 02/02/18. <u>Último andamento:</u> Em 27/02/18, fl. 387, expedida carta precatória inquiritória ao Juízo deprecado de Barueri/TRT 2ª Região.	Não há.
00004379220125020049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Foi designado julgamento para o dia 27/04/18, sem o encerramento da instrução processual, pois foi determinado que o Sr. Perito apresente esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial, conforme despacho de 28/02/18. <u>Último andamento:</u> Em 01/03/18, fl. 587, consta notificação ao Sr. Perito, dando-lhe ciência do despacho supracitado.	Não há.
00027413020135020049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Foi designado julgamento para o dia 27/04/18, sem o encerramento da instrução processual, pois o trabalho pericial não fora concluído, conforme despacho de 19/03/18. <u>Último andamento:</u> Em 26/03/18, fl. 186, consta notificação ao Sr. Perito para que promova, no prazo de até 30 (trinta) dias, a vistoria no ambiente de trabalho do autor.	Não há.
00017603020155020049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Foi designado julgamento para o dia 27/04/18, sem o encerramento da instrução processual, pois as partes não estavam cientes acerca do laudo pericial, conforme despacho de 27/02/18. <u>Último andamento:</u> Em 05/03/18, fl. 206, consta notificação ao reclamante para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do laudo pericial.	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000973- 47.2016.5.02.0049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 06/03/18, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 02/05/18. Último andamento: Em 12/03/18, id 04e318d, há substabelecimento da reclamada.	Não há.
1001482- 42.2017.5.02.0081 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 06/04/18, houve o encerramento da instrução processual. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 27/04/18. Último andamento: Em 09/04/18, id f18bb44, há carta de preposição da reclamada.	Registrar no sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento.
1001888- 62.2017.5.02.0049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Na audiência de 09/04/18, houve o encerramento da instrução processual. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Foi designado julgamento para o dia 04/05/18. Último andamento: Em 09/04/18, id 2492ce7, ata de audiência.	Não há.
1001764- 16.2016.5.02.0049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 1º/10/18, conforme ata de audiência de 26/02/18. Último andamento: Em 02/03/18, id 4967c08, há substabelecimento da reclamada.	Não há.
1001734- 44.2017.5.02.0049 Ação Trabalhista - rito ordinário	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 05/12/18, conforme ata de audiência de 27/03/18. Último andamento: Em 27/03/18, id 5a96715, ata de audiência.	Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0214500-46.2009.5.02.0049	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. O exequente requereu a utilização do convênio CENSEC - Central Notarial de Serviços Compartilhados -, com vistas a obter informações sobre possível existência de escrituras públicas de qualquer natureza em nome dos executados. Esse pedido foi deferido, conforme despacho de 06/07/17.</p> <p>Último andamento: Em 08/07/17, id 467507a, consta notificação ao exequente, dando-lhe ciência do despacho supracitado.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0058000-30.2001.5.02.0049	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 24/09/15, id ba811d0, consta despacho determinando a utilização do convênio Infojud.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001670-68.2016.5.02.0049	<p>Na audiência de 20/05/17, as partes entabularam acordo em 05 (cinco) parcelas mensais, que foi homologado pelo Juízo.</p> <p>Há despacho determinando que a reclamada comprove o pagamento da 3ª parcela do acordo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execução direta.</p> <p>Último andamento: Em 24/08/17, id 26e90a9, consta notificação à reclamada, dando-lhe ciência do despacho supracitado.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000109-09.2016.5.02.0049	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores não foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de</p>	Regularizar o registro dos devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>praxe. Último andamento: Em 24/08/17, id 26e90a9, consta notificação ao exequente para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, meios para o prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.</p>	
1000358-23.2017.5.02.0049	<p>Homologada a liquidação em 09/06/17 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve a utilização do convênio Bacenjud. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 09/04/18, id fd9686c, consta despacho determinando a utilização dos convênios Arisp e Renajud.</p>	Não há.
0002268-49.2010.5.02.0049	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a reclamada foi incluída no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa, sem a devida citação dos sócios. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe Último andamento: Em 22/03/18, fl. 167, consta mandado de penhora e avaliação de bens.</p>	Regularizar a citação dos sócios, sendo que, tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada sua inclusão no BNDT.
0179900-96.2009.5.02.0049	<p>Homologada a liquidação em 08/07/16 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Último andamento: Em 29/08/17, fl. 195, consta notificação ao reclamante para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique meios para o prosseguimento da execução.</p>	Providenciar o andamento do processo.
0001407-87.2015.5.02.0049	<p>Na audiência de 24/11/15, as partes entabularam acordo em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais, que foi homologado pelo Juízo. Consta petição do reclamante denunciando o inadimplemento</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	do referido acordo. Último andamento: Em 06/03/18, fl. 70, consta notificação à reclamada para que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, o pagamento integral do acordo, sob pena de execução.	
0247700-93.1999.5.02.0049	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Houve utilização do convênio Bacenjud. Último andamento: Em 22/03/18, fl. 155, consta mandado de penhora e avaliação, nos termos do GP/CR 07/2015, para que o Sr. Oficial de Justiça proceda as pesquisas dos convênios Arisp, Renajud e Infojud.	Não há.
0000380-11.2011.5.02.0049	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a reclamada foi incluída no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Em 12/03/18, determinou-se a desconsideração da personalidade jurídica da empresa. Último andamento: Em 16/03/18, fl. 329, consta citação do sócio.	Não há.
0000196-50.2014.5.02.0049	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a reclamada foi incluída no BNDT. Houve desconsideração da personalidade jurídica da empresa, com a devida citação dos sócios. Verifica-se que os sócios não foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Último andamento: Em 16/03/18, fl. 231, consta mandado de penhora e avaliação de bens.	Providenciar a inclusão dos sócios no BNDT.
0042900-25.2007.5.02.0049	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>sistemas de convênios de praxe. <u>Último andamento:</u> Em 08/03/18, fl. 321, consta mandado de penhora e avaliação de bens.</p>	
0002865.76.2014.5.02.0049	<p>Na audiência de 24/11/15, as partes entabularam acordo em 75 (setenta e cinco) parcelas mensais, que foi homologado pelo Juízo. A reclamada vem cumprindo o referido acordo, efetuando os depósitos mensais na conta do Juízo. <u>Último andamento:</u> Em 08/02/18, fl. 325, consta notificação ao reclamante, dando-lhe ciência da expedição de alvará decorrente da parcela nº 23 (vinte e três) do supracitado acordo.</p>	Não há.
0002153-57.2012.5.02.0049	<p>Homologada a liquidação em 1º/10/14 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. <u>Último andamento:</u> Em 23/03/18, fl. 314, consta mandado de penhora e avaliação de bens.</p>	Não há.
0216600-76.2006.5.02.0049	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que os devedores foram incluídos no BNDT. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Em 28/02/14, houve penhora no rosto dos autos do processo nº 586.02.2002.001164-9, que tramita perante a 2ª Vara Cível de São Roque/SP <u>Último andamento:</u> Em 1º/03/18, fl. 217, consta ofício encaminhado à 2ª Vara Cível de São Roque/SP solicitando informações acerca da penhora supracitada.</p>	Não há.

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0002555- 70.2014.5.02.0049	RO	O despacho exarado em 26/07/17, fl. 234, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 27/02/18, fl. 274/276, há contrarrazões ao recurso ordinário.	Não há.
0037600- 92.2001.5.02.0049	AP	O despacho exarado em 1º/02/18, id 29e170b, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: Em 07/02/18, id c4fb2b7, há contraminuta ao agravo de petição.	Não há.

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000308- 87.2012.5.02.0049	<u>Constatações:</u> Foram homologados os cálculos de liquidação em 03.04.2013, sem o correspondente registro no SAP-1. A executada e o respectivo sócio foram citados por edital, deflagrando-se as pesquisas eletrônicas de praxe, na tentativa de localizar bens dos devedores, as quais restaram infrutíferas. Houve determinação de inclusão dos devedores no BNDT em 10.04.2017, registrando-se tal movimento no sistema informatizado. Conforme despacho de 06.08.2014, o Juízo ordenou que o	Desarquivar os autos e providenciar o registro da homologação dos cálculos, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Notificar os executados da decisão de arquivamento provisório, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>exequente fosse cientificado do resultado das pesquisas, bem assim que orientasse os rumos da execução, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de arquivamento (fl. 71-v). O referido despacho foi publicado em 08.08.2014, arquivando-se os autos ante o silêncio do interessado, sem prévia ciência dos executados.</p> <p>Último andamento: Fl. 73, juntada de ficha cadastral simplificada da executada.</p>	
<p>0000387- 95.2014.5.02.0049</p>	<p>Constatações: Houve homologação de acordo por ocasião da audiência realizada em 10.10.2014, contemplando o pagamento de R\$ 22.000,00 através de habilitação do crédito na Recuperação Judicial que tramita perante a 02ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de São Paulo. O reclamante conferiu geral e plena quitação pelo objeto da inicial e do extinto contrato de trabalho, com subsequente discriminação das parcelas da avença, de cunho integralmente indenizatório. Em despacho de 02.02.2015, o Juízo determinou a remessa dos autos ao arquivo provisório (fl. 73). Os autos foram baixados sem prévia intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Fl. 74, juntada de procuração em 10.06.2015, em nome da ré, com solicitação de publicação em nome de advogada específica, pendente de apreciação.</p>	<p>Desarquivar os autos e apreciar a petição de fl. 74. Em não havendo notícias de inadimplemento do acordo, nem tampouco quaisquer outras pendências, providenciar o arquivamento definitivo, sem prejuízo da prévia intimação de ambas as partes quanto a decisão que ordenar a baixa dos autos, à luz do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>0000614- 22.2013.5.02.0049</p>	<p>Constatações: Trata-se de execução de acordo. Deflagradas as diligências eletrônicas de praxe, na tentativa de localização de bens da devedora, não houve respostas positivas. Houve determinação de inclusão da executada no BNDT em 20.03.2014. Prosseguindo, ante a notícia de recuperação</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a notificação de ambas as partes sobre a decisão de arquivamento do processo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>judicial da executada, o Juízo ordenou a expedição de certidão para habilitação de crédito em 16.09.2014, com subsequente emissão do documento em apreço em 12.12.2014. Houve publicação para o exequente comparecer em Secretaria, para retirada do documento, datada de 18.12.2014. A seguir, em 12.01.2015, o exequente retirou a certidão para habilitação de crédito, com subsequente baixa dos autos, sem prévia intimação das partes.</p> <p>Último andamento: Fl.70, intimação do exequente para comparecimento em Secretaria, em 18.12.2014.</p>	
<p>0002232-70.2011.5.02.0049</p>	<p>Constatações: Sentença homologatória de cálculos em 04.12.2012 (fl. 66). Houve descon sideração da personalidade jurídica, independentemente da citação da titular da executada, deflagrando-se as pesquisas eletrônicas de praxe, as quais restaram infrutíferas. Expedido mandado de penhora de maquinário de costura (fl. 94), sobreveio a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, no sentido de que não foram localizados bens penhoráveis. Consoante despacho de 02.04.2014, o Juízo ordenou que a exequente indicasse meios de prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias (fl. 96), sobrevindo a respectiva intimação em 05.04.2014. Prosseguindo, sobreveio, em 02.04.2014, determinação de inclusão da empresa executada e da respectiva titular no BNDT. Ante o silêncio da exequente, os autos foram arquivados, sem prévia intimação dos devedores.</p> <p>Último andamento: Fl. 98, publicação do despacho de fl. 96 em 05.05.2014, dirigido à exequente, para orientar os rumos da</p>	<p>Desarquivar os autos e providenciar a regularização da citação da sócia, nos termos do artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. Na hipótese de ulterior arquivamento, ambas as partes devem ser notificadas sobre a decisão de arquivamento do processo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	execução.	
0000256-62.2010.5.02.0049	<p>Constatações: Sentença homologatória de cálculos proferida em 06.02.2012 (fl. 252), sem o correspondente registro no SAP-1. Em 30.03.2012, o Juízo deferiu o parcelamento do débito, sobrevindo nova deliberação, em 31.07.2012, no sentido de que a executada comprovasse o pagamento das 03 (três) primeiras parcelas, sob pena de execução (fl. 263 e fl. 265). Ante o silêncio da executada, foram deflagradas as pesquisas de praxe na tentativa de localizar bens, as quais restaram infrutíferas. Expedido mandado de penhora e avaliação em 04.03.2013, a diligência resultou negativa. Consoante despacho de 18.04.2013, o Juízo ordenou a liberação do crédito parcial em favor do exequente, bem assim que fossem orientados os rumos da execução (fl. 276). Em 19.06.2013, novo despacho foi exarado, no sentido de que o exequente indicasse meios para prosseguimento da execução, em 10 dias, sob pena de arquivamento, com subsequente publicação em 28.06.2013 (fls. 282/283). Ante o silêncio do interessado, os autos foram levados à baixa, sem prévia intimação da executada.</p> <p>Último andamento: Fls. 284/285, juntada de petição comunicando a renúncia de advogado outrora constituído pela executada, protocolizada em 18.07.2013.</p>	<p>Desarquivar os autos e registrar o movimento de homologação da liquidação, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o e-Gestão. Na hipótese de ulterior arquivamento, dar ciência às partes da decisão de envio dos autos ao arquivo, nos termos do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1002041-32.2016.5.02.0049	Houve despacho em 19/01/18, id fle04c6, para que o reclamante apresentasse cálculos em 08 (oito) dias. Ante o seu silêncio, houve arquivamento dos autos.	Desarquivar os autos a fim de que confira o Juízo o andamento devido ao feito.
1000270-19.2016.5.02.0049	Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de execução, por parte do reclamante. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento provisório.	Não há.
0000719-62.2014.5.02.0049	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Verifica-se que a devedora foi incluída no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de execução, por parte do reclamante. As partes foram notificadas da decisão de arquivamento provisório.	Não há.
0037400-07.2009.5.02.0049	Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT. Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de execução, por parte do reclamante. O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).	Desarquivar os autos e proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000561- 46.2010.5.02.0049	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico. Verifica-se que as devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Os convênios disponibilizados pelo Tribunal foram utilizados. Consta aviso de crédito (R\$ 45,57), em decorrência da penhora on line.</p> <p>Os autos foram remetidos ao arquivo provisório diante da falta de indicação de meios eficazes de execução, por parte do reclamante.</p> <p>O juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	Desarquivar os autos para o fim de levantamento, em favor do reclamante, da quantia penhorada nos autos (R\$ 45,57) e notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0281700- 80.2003.5.02.0049	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	OSVALDO MASSACAZU SUGUI	2716,81	31/08/2015	23/09/2015
0192400- 73.2004.5.02.0049	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	MARIA CLAUDIA MILENA	8500,13	10/06/2016	27/06/2016
0223800- 08.2004.5.02.0049	DAEE-DEPTO. DE AGUAS E ENERGIA ELETRICA	CARLOS YUKIO NOYORI	4995,71	30/11/2016	16/02/2017
0022900- 67.2008.5.02.0049	DEPARTAMENTO AEROVIARIO DO EST. DE SP	HELICIO BERGAMO DE MATOS	4958,85	24/10/2014	26/11/2014
0044800- 77.2006.5.02.0049	EBCT-EMPRESA BRAS. CORREIOS E TELÉGRAFOS	EDIVALDO DOS SANTOS	01324,64	27/03/2015	30/04/2015
0273000- 08.2009.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	ROSANA MARTINS	73435,01	21/08/2014	16/09/2014
0001419- 77.2010.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	MARIA LUCIA MORELLI	2531,09	06/10/2014	05/11/2014
0262800- 49.2003.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	VERA LUCIA ARAO	41179,87	28/10/2014	23/01/2015
0091300- 02.2009.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	JOSE LEAL MARTINS	2194,44	17/04/2015	25/05/2015
0000690-	FUNDAÇÃO CASA	MARIA CRISTINA DE SOUZA MAGALHAES		15/05/2015	28/05/2015

80.2012.5.02.0049			9884,01		
0257300-02.2003.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	ARLENE DE LIMA	8073,27	26/05/2015	10/06/2015
0147400-11.2008.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	LIDIANE ROCHA KARNER	33272,59	23/09/2016	21/11/2016
0271900-18.2009.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA ISALTO	8916,97	07/08/2017	22/08/2017
0164500-18.2004.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	EDNEIA APARECIDA SIMOES	9649,39	22/08/2017	22/09/2017
0012900-13.2005.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	MARLENE ALMEIDA DE ATAIDE	2320,2	22/08/2017	22/09/2017
0118200-27.2006.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	ANA MARIA DE LIMA	02223,06	06/09/2017	29/09/2017
0228600-74.2007.5.02.0049	FUNDAÇÃO CASA	ROSANGELA MOURA DAMASCENO	45725,48	12/12/2017	20/02/2018
0109200-62.1990.5.02.0049	FUNDAÇÃO SEADE- SISTEMA EST.ANAL.DE DADOS	LUIZ LACERDA FERREIRA	,01	19/03/2001	19/03/2001
0096300-80.2009.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUCIA HELENA GRANDO	9432,21	21/08/2014	16/09/2014
0178800-09.2009.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RICARDO FULLER	9063,56	17/10/2014	26/11/2014
0112000-72.2004.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	CLARINHA MARQUES MORGADO	9899,96	09/09/2015	07/10/2015
0308200-72.1992.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	THEREZINHA DA SILVA ARAGAO	5879,49	25/11/2016	15/02/2017
0308200-72.1992.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	RISALVA ARAUJO MELO	0936,09	25/11/2016	15/02/2017
0001112-89.2011.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	LUCIANA ANSELMO DE OLIVEIRA	3856,09	18/08/2017	22/09/2017
0001112-89.2011.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	VANDERLEI DA CRUZ	3856,09	18/08/2017	22/09/2017
0001112-89.2011.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ELIZABETH ARANTES DE SOUZA	3856,09	18/08/2017	22/09/2017
0001112-89.2011.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ALESSANDRA SILVA PIRES	3856,09	18/08/2017	22/09/2017
0001112-89.2011.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	ISABEL CLEONICE DE MELLO	3856,09	18/08/2017	22/09/2017
0293900-51.2005.5.02.0049	HOSPITAL CLINICAS FAC.MEDICINA DA USP	MARIA APRECIADA DE OLIVEIRA FONTES	53386,6	29/08/2017	22/09/2017
0272800-35.2008.5.02.0049	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	VERA LUCIA VILAS BOAS	5223,75	08/04/2016	16/05/2016
0075300-29.2006.5.02.0049	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	ADA MARIA DOURADO	17420,25	24/02/2017	05/04/2017
0259000-81.2001.5.02.0049	HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	NEIDE BATISTA DE SOUZA	4092015	31/03/2017	08/05/2017
0299400-79.1997.5.02.0049	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	LEONOR RODRIGUES GOMES OLIVEIRA	7271,34	06/06/2014	16/06/2014
0123000-30.2008.5.02.0049	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER V.PUBLICO EST.	ODETE NICOLA MOURA SILVA	8329,91	21/08/2014	16/09/2014
0297400-28.2005.5.02.0049	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉD.SER	MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO	3910,35	27/03/2015	18/05/2015

	V. PUBLICO EST.				
0001533-11.2013.5.02.0049	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V. PUBLICO EST.	MELKON YALMANIAN	2968,58	18/10/2016	24/01/2017
0056900-93.2008.5.02.0049	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V. PUBLICO EST.	MARISA MARTINS COSTA	1129,98	12/06/2017	26/06/2017
0264700-96.2005.5.02.0049	IAMSPE-INST.ASSIST.MÉD.SER V. PUBLICO EST.	LUCIO ANTONIO PROQUERE	2180,57	31/10/2017	05/12/2017
0133100-49.2005.5.02.0049	PREF. MUNIC. DE SANTO ANDRÉ	MARCOS LEAL DE MELO	8953,46	24/02/2015	08/04/2015
0298300-11.2005.5.02.0049	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	OLIVER HOSSEPIAN SALLES DE LIMA	12438,1	22/09/2014	06/11/2014
0293600-31.2001.5.02.0049	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES COUTEIRO	2094,68	28/08/2015	23/09/2015
0135300-73.1998.5.02.0049	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	REGINA PRATAS DOS SANTOS	8446,15	23/09/2016	21/11/2016
0046400-70.2005.5.02.0049	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	FRANCISCO EDSON DE MOURA	6720,11	30/11/2016	14/02/2017
0040900-52.2007.5.02.0049	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	JOSE ANTONIO DE ANDRADE SILVA	1589,48	31/10/2017	23/01/2018
0000600-14.2008.5.02.0049	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	MARIA ESTHER DE CARVALHO	1970,49	03/08/2017	22/08/2017
0000600-14.2008.5.02.0049	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	AUREO BAHIA DE LIMA	5973,68	03/08/2017	22/08/2017
0000600-14.2008.5.02.0049	SUCEN-SUPERINTEND. DO CONTROLE ENDEMIAS	JOSE ROBERTO SILVEIRA	3462,05	03/08/2017	22/08/2017
0198800-35.2006.5.02.0049	USP - UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	CELSO LUIS FERRAZ	00870,42	07/04/2017	10/05/2017
0025700-30.1992.5.02.0049	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	AFONSO AUGUSTO LOPES E OUTROS	,01	14/10/2002	14/10/2002
0165200-23.2006.5.02.0049	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO EST. SP	TANIA REGINA STRAPASSON MERENDA	3284,47	10/06/2016	27/06/2016
0002354-49.2012.5.02.0049	FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO S.PAULO	ELIANE PARTITE NOBRE SANDOVAL	95736,78	03/08/2017	22/08/2017
0216500-24.2006.5.02.0049	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	P/O ANGELICA DE SA FISCHER	40486,36	22/05/2015	10/06/2015
0074300-04.2000.5.02.0049	FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	P/O VERISSIMO FERNANDES BARBEIRO FILHO	674231,1	04/03/2016	15/04/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação e organização da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual:

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara mostra-se organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual, sem que tenha sido presenciada a existência de processos sobre o piso da Secretaria.

Os detalhamentos estatísticos envolvendo a movimentação processual e os processos em trâmite estão registrados nos itens "3" e "4", da presente Ata de Correição Ordinária.

Vale registrar, ainda, que o item "7", da Ata de Correição (Processos sem Movimentação) traz a informação de que o relatório extraído do SAP-1, em 05.04.2018, indicava a existência de 16 (DEZESSEIS) processos sem movimento há mais de 90 (noventa) dias.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Processos físicos:

O exame dos processos, realizado por amostragem, levou à constatação de que, em linhas gerais, os dados alusivos à contagem e ao aprazamento dos serviços de Secretaria pendentes de realização estão condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho, consignadas no item 12.1, da presente Ata de Correição.

Contudo, consoante relatado pelo Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, não foram contabilizados no rol de *petições a serem juntadas e despachadas* os expedientes referentes aos processos que se encontra em carga e no 02º Grau e/ou no C. TST.

Detectou-se, ainda, no escaninho destinado aos *cálculos pendentes de homologação*, o Processo nº 0002799-96.2014.5.02.0049, com manifestação do reclamante sobre os cálculos apresentados pela reclamada datada de novembro/2017, o que destoia da informação registrada no item 12.1, no sentido de que a pendência mais remota, nesse particular, atrela-se ao período de janeiro/2018.

Quanto aos *ofícios pendentes de expedição*, a informação lançada no item 12.1 é de que a pendência mais antiga reporta-se a novembro/2017. Sem embargo, o exame do Processo nº 0000607-59.2015.5.02.0049 (Carta Precatória Executória) sinaliza que houve despacho em agosto/2017, ordenando que o

Juízo Deprecante fosse comunicado quanto à arrematação do imóvel em processo que tramita junto ao MM. Juízo da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo. Deliberou-se, ainda, pela oportuna expedição de ofício para levantamento da penhora, no prazo de 30 dias, em não havendo manifestação do Juízo Deprecante.

17.2.2. Processos eletrônicos:

A teor do item 12.2.2, da Ata, os dados extraídos dos agrupadores apontavam a existência de 07 processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado, 210 processos com petições avulsas, 20 processos com habilitações nos autos não lidas, 15 processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado, 452 processos com petições não apreciadas, 251 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça e 21 processos aguardando encaminhamento do Secretário de Audiência.

Pela análise aleatória dos processos identificados nos agrupadores, efetivada em 11.04.2018, foram identificadas *petições avulsas* juntadas em 31.05.2017, 07.07.2017 e 14.07.2017 (Processos números 0140200-84.2007.5.02.0049, 0057200-89.2007.5.02.0049 e 0272200-77.2009.5.02.0049)

De outra parte, pelo exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.2.1, realizada na mesma data supra, foram detectados processos sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias (considerada a data de deslocamento do processo para cada tarefa). Os referidos processos foram analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a fim de que fosse averiguada eventual morosidade na tramitação, sobrevivendo as seguintes constatações:

17.2.2.1 - Fase de conhecimento:

a) Aguardando audiência (desde 08.09.2016)

- Processo nº 1000491-02.2016.5.02.0049 - Houve audiência em 22.09.2017, adiada para 02.05.2018, para oitiva da testemunha do autor, considerando que o depoimento das partes demandou cerca de 1h15min e a pauta da Vara possuía 03 audiências com horário agendado já ultrapassado e mais 05 audiências designadas para a mesma data.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (desde 12.07.2016)

- **Processo nº 1000290-10.2016.5.02.0049** (sub-caixa "2018/04") - Em audiência realizada em 06.09.2016, foi homologado o acordo contemplando o pagamento de R\$ 8.010.29 em 21 parcelas, sendo a última para 15.03.2018.

c) Aguardando final de sobrestamento (desde 22.02.2017)

- **Processo nº 1001983-29.2016.5.02.0049** - Em audiência realizada em 08.02.2017, foi entabulado acordo entre o autor e a primeira reclamada, englobando o pagamento de R\$ 7.000,00 em 04 parcelas, sendo a primeira para 16.03.2017, consignando-se que, em caso de inadimplemento, o processo retornaria ao estágio anterior, com dedução de eventuais valores já pagos. Suspendeu-se o prosseguimento do feito, restando condicionada a homologação do acordo ao seu integral cumprimento.

d) Aguardando laudo pericial (desde 05.09.2017)

- **Processo nº 1000571-29.2017.5.02.0049** - Em audiência realizada em 04.09.2017, o Juízo determinou a realização de perícia para apuração de periculosidade, fixando o prazo de 60 dias para apresentação do laudo. Designada audiência de instrução para 13.06.2018. Houve notificação eletrônica do perito em 09.03.2018, eis que o laudo não foi apresentado no prazo acima mencionado.

e) Aguardando término nos prazos (desde 24.03.2017)

- **Processo nº 1000703-23.2016.5.02.0049** - Em despacho de 24.03.2017, o Juízo concedeu à ré novo prazo de 05 (cinco) dias para comprovar o recolhimento das custas incidentes sobre o valor do acordo homologado em 06.10.2016, sob pena de execução direta. Nessa mesma data, foi elaborada a notificação da ré, correspondendo ao último andamento do feito.

f) Análise de conhecimento (desde 06.11.2016)

- **Processo nº 1000795-98.2016.5.02.0049** - Trata-se de Embargos de Sentença com sentença prolatada em 11.10.2016, decretando a extinção do feito sem resolução de mérito. O último andamento, de 14.10.2016, corresponde à elaboração das intimações das partes quanto ao inteiro teor da sentença.

g) Controle de perícia (desde 27.10.2017)

- **Processo nº 1000926-39.2017.5.02.0049** - Em audiência

de 26.10.2017, o Juízo determinou a realização de perícia para apuração de periculosidade, fixando o prazo de 60 dias para entrega do laudo. Designada audiência de instrução para o dia 19.06.2018. O laudo não foi apresentado no prazo acima referido, sem que o perito tenha sido instado a apresentá-lo. O último andamento, de 24.01.2018, corresponde à juntada de parecer do Assistente Técnico.

h) Minutar sentença

Não há mais pendência datada de 19.09.2017.

Por outro lado, foi identificado o Processo nº 1001188-23.2016.5.02.0049, deslocado para a referida tarefa em 12.12.2017, sendo que o último registro na aba "movimentações" corresponde à conclusão dos autos para julgamento em nome do Excelentíssimo Senhor Juiz Antonio Pimenta Gonçalves.

i) Prazos vencidos (desde 16.09.2017)

- Processo nº 1001413-43.2016.5.02.0049 - Em 06.09.2017, a reclamante foi intimada para apresentar o endereço atual da ré, no prazo de cinco dias. A última petição foi encartada aos autos em 24.01.2018, pendente de apreciação, tratando-se de requerimento formulado pela autora, no sentido de que a reclamada seja intimada da sentença através dos respectivos sócios.

17.2.2.2 - Fase de liquidação:

a) Aguardando laudo pericial (desde 21.03.2017)

- Processo nº 0001453-13.2014.5.02.0049 - Em 20.03.2017, o Juízo determinou a realização de perícia contábil, fixando que o laudo deveria ser apresentado até 20.04.2017. O último andamento, de 05.03.2018, corresponde à juntada de correspondência eletrônica endereçada ao perito nessa mesma data, reiterando a cobrança já enviada em dezembro/2017, alusiva à entrega do laudo.

b) Análise de liquidação (desde 06.02.2017)*

- Processo nº 0000266-67.2014.5.02.0049 (sub-caixa "Ag. canc. CLE") - Houve abertura da liquidação em 11.10.2016. O último andamento, de 10.11.2016, corresponde à manifestação do autor, solicitando a inclusão de advogado na autuação, pendente de apreciação. A consulta ao SAP-1 indica que a tramitação também prossegue em meio físico.

c) Concluso ao magistrado - liquidação (desde 08.08.2017)

- Processo nº 0001198-60.2011.5.02.0049 (sub-caixa "Divergência") - O último andamento, datado de 26.07.2017, corresponde à juntada de impugnação de cálculos apresentada pela reclamada, pendente de apreciação.

d) Controle de perícia (desde 28.07.2017)

- Processo nº 0001003-07.2013.5.02.0049 - Houve apresentação de laudo contábil, sendo o perito intimado para responder a impugnação da ré. Em despacho de 11.07.2017, o Juízo ordenou que fosse reiterada a intimação do Perito, para que se manifestasse sobre tal impugnação, em 10 dias, sob pena de destituição. O último andamento, de 17.07.2017, corresponde à juntada de cópia da correspondência eletrônica endereçada ao Perito, para ciência do despacho em questão.

e) Iniciar liquidação (desde 07.11.2016)*

- Processo nº 0000660-40.2015.5.02.0049 (sub-caixa "Ag.Canc.CLE") - Há termo de abertura de liquidação de 07.11.2016, sendo que a última peça encartada, em 28.06.2017, corresponde ao pedido de expedição de alvará, sem apreciação. A consulta ao SAP-1 sinaliza que prossegue a tramitação em meio físico.

f) Minutar expediente de secretaria (desde 21.08.2017)

- Processo nº 0003205-54.2013.5.02.0049 (sub-caixa "Certidões") - Há despacho de 21.08.2017, determinando a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Falimentar, com subsequente arquivamento dos autos. Nessa mesma data, foi elaborada a notificação das partes quanto aos termos do referido despacho, tratando-se do último andamento conferido ao processo.

g) Prazos vencidos (desde 04.10.2016)*

- Processo nº 0000124-68.2011.5.02.0049 (sub-caixa "Ag.Cancelamento CLE") - Há termo de abertura de execução datado de 25.08.2016, sendo que o último andamento corresponde à elaboração de edital, em 28.08.2016, para ciência das partes da conversão da tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. Há alerta no painel do PJE, no sentido de que

deveria ser consultado o Sistema SAP-1, frente à "execução no físico". A consulta ao SAP-1 aponta que há registro de conversão do feito para o meio eletrônico, encontrando-se os autos arquivados desde 25.08.2016.

17.2.2.3 - Fase de execução:

a) Aguardando cumprimento de providência - execução (desde 06.12.2016)

- Processo nº 0055400-89.2008.5.02.0049 (sub-caixa "certidão") - Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico com termo de abertura de execução de 20.09.2016. Houve pedido de expedição de certidão para habilitação de crédito em 16.01.2017 perante o Juízo da Recuperação Judicial, pendente de apreciação. O último andamento corresponde à juntada de pedido de habilitação no processo, bem assim de instrumento de procuração, apresentados pela ré em 04.12.2017.

b) Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos.

Não há mais pendência datada de 11.07.2016.

De outra parte, na sub-caixa "2019/01", foi identificado o Processo nº 0000469-29.2014.5.02.0049, deslocado para a tarefa em exame na data de 25.11.2016.

A análise do processo em referência indica que houve homologação de acordo em audiência realizada em 21.11.2016, contemplando o pagamento de R\$ 50.000,00 em 25 parcelas, sendo a última para 06.12.2018. Houve determinação no sentido de que a ré discriminasse as parcelas do acordo, no prazo de 15 dias, bem assim promovesse os recolhimentos previdenciários e fiscais. O último andamento, de 16.12.2016, corresponde à juntada das manifestações da executada, envolvendo a discriminação das parcelas do acordo e a apresentação de cálculos, pendentes de apreciação.

c) Aguardando cálculo - contadoria (desde 24.07.2017)

- Processo nº 0171200-34.2009.5.02.0049 - Em 21.07.2017, foi proferido despacho, reputando corretos os cálculos apresentados pela ré, bem assim determinando a remessa dos autos à Assessoria Econômica para a realização de relatório, para oportuna expedição de precatório. O último andamento, datado de 21.07.2017, corresponde à elaboração de notificação da exequente quanto ao despacho acima em referência.

d) Aguardando final de sobrestamento (desde 13.12.2016)

- **Processo nº 0183500-04.2004.5.02.0049** - Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico. Em 13.09.2016, o Juízo determinou que as partes requeressem o que de direito, no prazo de 10 dias, tendo em vista o decidido na ação coletiva (Processo nº 01145007720055020049).

O exequente manifestou-se em 22.09.2016, solicitando novo sobrestamento do feito, com fulcro no artigo 104, da Lei 8.078/90, ao relato de que há ação coletiva em trâmite, com idêntico objeto e tutela de urgência deferida (Processo nº 2125870-65.2016.8.26.0000).

Por sua vez, houve manifestação da executada em 26.09.2016, no sentido de que não se concretizou o trânsito em julgado do Processo nº 01145007720055020049.

Em decisão de 13.12.2016, foi deferido o sobrestamento do feito, determinando-se, ainda, a intimação do exequente para que informasse, em 05 dias, os números dos CPF's dos advogados indicados, de modo a viabilizar as respectivas habilitações no PJe (id 4fdella).

O último andamento, de 09.10.2017, corresponde à juntada de petição de habilitação em nome da executada, acompanhada de instrumento de procuração e demais atos constitutivos.

Não houve intimação do exequente relativamente à decisão de id 4fdella.

e) Aguardando pagamento RPV Precatório (desde 11.07.2017)

- **Processo nº 0091300-02.2009.5.02.0049** - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico. Há despacho de 02.03.2017, determinando a liberação de honorários ao perito e ao registro da tramitação prioritária através de sinal de alerta. O último andamento, de 07.03.2017, corresponde à expedição de ofício ao Banco do Brasil, solicitando a transferência do depósito judicial ao Sr. Perito.

f) Aguardando término dos prazos (desde 03.04.2017)

- **Processo nº 0000284-59.2012.5.02.0049** - Trata-se de ação monitória. O último andamento, de 08.05.2017, corresponde à juntada da carta precatória executória devolvida pelo Fórum Trabalhista de Taubaté (Central de Mandados Judiciais), com a certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça.

g) Análise de execução (desde 18.08.2015)

- **Processo nº 0000354-47.2010.5.02.0049** (sub-caixa "Ag. Juízo Aux. Execução") - Trata-se de processo convertido para o meio eletrônico. Há cópia de despacho encartada aos autos, proferido em 02.09.2014, determinando a expedição de ofício à 03ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, solicitando que tornasse sem efeito a penhora no rosto dos autos alusiva ao Processo nº 01275401320098260003, bem assim que se aguardassem informações do Juízo Auxiliar em Execução. Não há notícia, nos autos digitais, da expedição de ofício à 03ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara. O último andamento, de 27.08.2015, corresponde à habilitação em processo, apresentada pela executada.

h) Concluso ao magistrado - execução

Não há mais pendência datada de 04.10.2017.

O processo com data de deslocamento mais distante remonta a 23.01.2018 (Processo nº 0001627-22.2014.5.02.0049)

i) Cumprimento de providências (desde 17.03.2017)

- **Processo nº 0000438-09.2014.5.02.0049** - Em despacho de 17.03.2017, o Juízo indeferiu o prosseguimento da execução perante esta Justiça Especializada. Determinou a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Falimentar e o oportuno arquivamento dos autos. Não houve expedição da certidão, sendo que o último andamento, de 17.03.2017, corresponde à confecção da notificação do exequente quanto ao despacho acima enfocado.

j) Designar perícia (desde 16.03.2017)

- **Processo nº 0001156-74.2012.5.02.0049** - Cuida-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico. O último andamento, de 10.08.2016, corresponde à juntada da cópia do ofício de requisição de pagamento de honorários periciais.

k) Escolher posto avançado

Pela consulta realizada em 11.04.2018, não existiam processos alocados em referida tarefa.

l) Infojud (desde 22.06.2017)

- Processo nº 0146100-14.2008.5.02.0049 - Em 05.04.2017, o Juízo deliberou pela reiteração das pesquisas eletrônicas de praxe. Foram realizadas as diligências junto Bacenjud, ao Renajud e à ARISP. O último andamento, de 22.06.2017, corresponde à juntada das respostas das pesquisas realizadas junto à ARISP.

m) Iniciar execução (desde 07.11.2016)*

- Processo nº 0242300-49.2009.5.02.0049 (sub-caixa "Aguardando cancelamento CLE") - Consta termo de abertura da execução datado de 07.11.2016. O último andamento, de 22.11.2017, consistiu na juntada de documentos digitalizados. Consta do SAP-1 que houve conversão para meio eletrônico, bem assim que os autos encontram-se arquivados desde 23.11.2017.

n) Minutar expediente de secretaria (desde 31.05.2017)

- Processo nº 0291300-96.2001.5.02.0049 (sub-caixa "Certidões") - Em despacho de 31.05.2017, determinou a expedição de certidão para habilitação de crédito perante o Juízo Falimentar. Não houve emissão do documento, sendo que o último andamento diz respeito à notificação elaborada em 31.05.2017, para ciência do exequente relativamente à deliberação acima mencionada.

o) Prazos vencidos (desde 16.04.2015)

- Processo nº 0001388-23.2011.5.02.0049 (sub-caixa "Ag. Juízo Aux. Exec.") - As executadas manifestaram-se em 18.09.2014, postulando a suspensão de todos os atos executórios de penhora, alienação de bens em hasta pública, satisfação dos créditos e extinção da execução, nos termos da Portaria CR 03/2013, que determinou a reunião temporária das execuções em face do Hospital e Maternidade Santa Marina Ltda.

Em 09.03.2015, o Juízo ordenou que se aguardasse a tramitação do Pedido de Providências perante o Juízo Auxiliar em Execução. O último andamento corresponde à confecção da intimação da exequente, para ciência da aludida deliberação, em 30.03.2015.

p) Simba (desde 27.07.2017)

- Processo nº 0231400-75.2007.5.02.0049 - Em despacho de 25.07.2017, o Juízo deferiu a realização de pesquisa junto

ao SIMBA. Os autos aguardam a concretização de tal diligência, sendo que o último andamento, de 25.07.2017, corresponde à elaboração da notificação da exequente, para ciência da deliberação em referência.

17.3. Aprazamentos das audiências/Pauta de Conciliação em Conhecimento/Processos Sine Die:

	Físicos (SAP-1)	PJ-e
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	158 dias
Instrução	165 dias	244 dias
Una/Rito Sumaríssimo	-	75 dias

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 05.04.2018), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*).

O aprazamento das audiências unas de rito ordinário (158 dias no PJe) está ligeiramente acima dos parâmetros tidos por razoáveis por esta Corregedoria, ao passo que o prazo das audiências de instrução (165 dias no SAP-1) atende às expectativas deste Órgão Fiscalizador, frente à média extraída junto às demais Varas do Trabalho de São Paulo.

Por sua vez, o prazo de 244 dias nos processos eletrônicos, para as audiências de instrução está acima dos limites de razoabilidade estipulados por esta Corregedoria, em relação à aludida modalidade de audiência.

Quanto às audiências unas de rito sumaríssimo (PJe), o aprazamento de 75 dias encontra-se acima do limite estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que determina a conclusão dos processos submetidos a tal rito no prazo de 15 dias, prorrogável para até 45 dias, somente se houver necessidade de realização de prova pericial (artigos 852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

De ser ressaltado que a Unidade Judiciária está contemplada pelo regime do Auxílio Fixo, de modo que o acompanhamento da pauta de audiências também vem sendo efetivado no expediente próprio autuado no âmbito da Corregedoria Regional, alusivo ao Plano de Trabalho apresentado pela 49ª Vara do Trabalho de São Paulo (Portaria CR 76/2012 e Resolução GP/CR nº 01/2016), compreendendo-se em seu escopo a redução dos aprazamentos das audiências.

O exame do Plano de Trabalho da Unidade Judiciária indica que, no trimestre de outubro/2017 até dezembro/2017, os aprazamentos médios atingiram 198 dias para as audiências unas de rito ordinário, 255 dias para as audiências de instrução e 41 dias para as audiências unas de rito sumaríssimo, considerando a dedução do interstício correspondente ao recesso do Poder Judiciário e à suspensão dos prazos processuais (20.12.2017 até 20.01.2018).

Por ocasião do monitoramento trimestral realizado em 20.03.2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional ponderou que a pauta semanal programada pela Unidade Judiciária, em tese, mostra-se apta a absorver a demanda de processos distribuídos nas Varas do Trabalho de São Paulo, circunstância que, aliada à notória redução da distribuição semanal, atrelada à Reforma Trabalhista implementada pela Lei nº 13.467/2017, reforça a expectativa deste Órgão Fiscalizador no tocante à contínua diminuição dos prazos, de modo a serem atingidos patamares satisfatórios.

Nesse contexto, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora Regional deliberou pelo prosseguimento do monitoramento da pauta, pelo que, eventual necessidade de readequação e/ou incremento do quantitativo de audiências, frente aos aprazamentos aferidos no primeiro trimestre/2018, bem assim na presente Correição Ordinária, serão detidamente examinados no próprio expediente autuado por força da Portaria CR 76/2012 e da Resolução GP/CR nº 01/2016.

17.3.2 Pauta de conciliação em conhecimento: Nos termos do item 2.2., da Ata, não havia processos inseridos em pauta de conciliação em conhecimento.

17.3.3 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, havia 05 (cinco) processos elencados na condição "sine die", considerada a posição de 05.04.2018. A consulta ao painel do PJe, realizada em 11.04.2018, indica que 03 (três) processos permanecem pendentes de regularização.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 - Diante da constatação de que não foram contabilizados os expedientes alusivos aos processos que se encontram em carga e/ou nas Instâncias Superiores no rol das petições a serem juntadas e despachadas, bem assim de que há processos com cálculos pendentes de homologação e ofícios pendentes de expedição referentes a períodos anteriores àqueles apontados no item 12.1, deverá a Unidade Judiciária proceder ao reexame e à nova contagem dos serviços em referência, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos lapsos temporais a que se reportam. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, **no prazo de 10 (dez) dias**, retificando as informações constantes no item 12.1, da Ata de Correição.

19.2 - Proceder ao amplo reexame dos Processos números 1000290-10.2016.5.02.0049; 1001983-29.2016.5.02.0049; 1000703-23.2016.5.02.0049; 1000795-98.2016.5.02.0049; 1000926-39.2017.5.02.0049; 1001188-23.2016.5.02.0049; 1001413-43.2016.5.02.0049; 0001198-60.2011.5.02.0049; 0001003-07.2013.5.02.0049; 0003205-54.2013.5.02.0049; 0055400-89.2008.5.02.0049; 0000469-29.2014.5.02.0049; 0171200-34.2009.5.02.0049; 0183500-04.2004.5.02.0049; 0091300-02.2009.5.02.0049; 0000284-59.2012.5.02.0049; 0000354-47.2010.5.02.0049; 0000438-09.2014.5.02.0049; 0001156-74.2012.5.02.0049; 0146100-14.2008.5.02.0049; 0291300-96.2001.5.02.0049; 0231400-75.2007.5.02.0049, à vista da constatação de que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

19.3 - Promover a ampla reanálise e a regularização da situação dos Processos números 0000266-67.2014.5.02.0049, 0000660-40.2015.5.02.0049, 0000124-68.2011.5.02.0049 e 0242300-49.2009.5.02.0049, à luz da Portaria GP/CR nº 02/2017, a fim de que a tramitação dos autos ocorra através de um único

meio (físico ou eletrônico), de modo que não haja duplicidade de autuações e o sistema e-Gestão seja alimentado corretamente.

19.4 - Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2, da Ata), sejam diligentemente regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, à exceção dos casos urgentes ou dotados de prioridade legal.

19.5 - Deverá a Vara pesquisar cada um dos 16 (DEZESSEIS) "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação, comunicando esta Corregedoria quanto às providências adotadas e à situação de cada processo ali relacionado.

19.6 - Providenciar a plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução, Embargos à Arrematação, Embargos à Adjudicação e Exceções de Pré-executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2, da Ata.

19.7 - Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.8 - Proceder à regularização dos processos identificados na Relação "Sine Die" (item 3.4, da Ata de Correição), visando o correto cumprimento da literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional. (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.9 - Implementar uma rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe, apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva

análise, conferindo especial atenção às 210 petições avulsas, às 452 petições não apreciadas e aos 251 mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça.

19.10 - Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados nos itens 15, 19.2 e 19.3, desta Ata.

19.11 - À vista do constatado nos itens 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

19.12 - Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.13 - Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.14 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.2 a 19.13), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.10.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia doze de abril de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Antonio Pimenta Gonçalves, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Darlan Kamijo Passos - Assessor de Desembargador, em trânsito.


JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria



